Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro.
CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tele fax: (034) 3353 5252 E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

Apresentação de Emendas. Emenda de n.01/2011
Emenda **Aditiva** Projeto de Lei n.024/2011

Ementa: **"Dispõe sobre a carga horária e vencimento de vários cargos já criados; altera os §§ 1º e 2º do artigo 5º da, acrescenta no anexo III Tabela I Grau e Nível da Lei nº 974/2003 e dá outras providencias",**

Texto: Passa ter a seguinte redação a Ementa do projeto de Lei n. 024/2011:

Ementa: **"Dispõe sobre a carga horária e vencimento de vários cargos já criados; altera os §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº. 974/2003, de 15/05/2003 e acrescenta no anexo III Tabela I Grau e Nível da Lei nº 974/2003 e dá outras providencias",**

Justificativas:

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade acrescentar na Ementa do **Projeto de Lei n. 024/2011** o número da **Lei Municipal 974/2003, de 15/05/2003**, cujo artigo 5º, parágrafos 1º e 2º da referida lei são mencionados.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2011.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

José Batista Borges Filho
Vice Presidente

Cássio Augusto Cintra Toledo
1º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 27 de 09 de 2011
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Fls. 02

Carlos Pires de Lima
Vereador

Donizete Martins Batista
Vereador

João Jose Cintra
Vereador

Lucélia Regina Neves Borges
Vereadora

Luiz Carlos Monteiro
Vereador

Paulo dos Reis Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____ Discussão
Data das Sessões, 27 de 09 de 20 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO